



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 03
4

PROJETO DE LEI Nº 13/96

Súmula: Denomina de Noel Braz Felizardo, via publica que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Noel Braz Felizardo a rua particular, que inicia na Rua Eduardo Corrêa e termina na Rua Hipolito Alves de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 27 de maio de 1996.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário





ANTE-PROJETO DE LEI Nº 007/96

SÚMULA: Denomina de NOEL BRAZ FELIZARDO a rua que especifica.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado de **NOEL BRAZ FELIZARDO** a rua particular, que inicia na Rua Eduardo Corrêa e termina na Rua Hipólito Alves de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de abril de 1996.


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PROTÓCOLO Nº 260/96
DATA 19 / 04 / 96
MB



JUSTIFICATIVA

Dados Pessoais:

Noel Braz Felizardo nasceu em 12.09.42, era Natural de Mavilândia do Sul - Pr. e filho de Jorge Braz Felizardo e Izabel Felizardo. Faleceu em 31.12.95, na Cidade de Curitiba.

Era casado com a Senhora Rute Mariano Felizardo, o casal tem os seguintes filhos: Jorge, Fábio e Marco.


Residida na Lapa a Rua Milete Gabriel Badui, nº 14, na Vila do Príncipe.

Dados Profissionais e Atividades Sociais:

O homenageado era serventuário da justiça. Nos últimos quinze anos trabalhou no Fórum da Comarca da Lapa, tendo sido inclusive o titular do Cartório Eleitoral. Estava aposentado quando ocorreu seu falecimento.

Foi sócio fundador do Rotary Clube da Lapa - A LEGENDÁRIA, onde exerceu diversos cargos.

Foi também fundador da Loja Maçônica Luzes de Sião, em nossa Cidade.


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

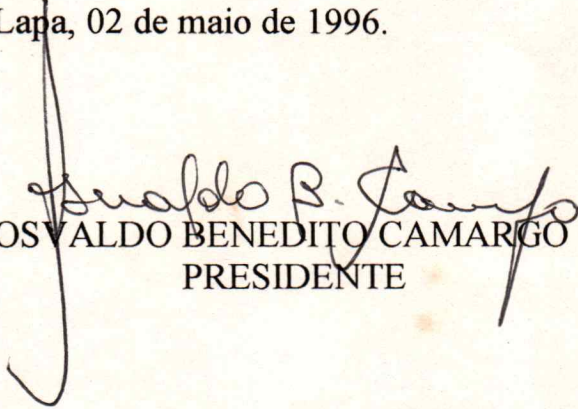
**ANTEPROJETO DE LEI
Nº 07/96**

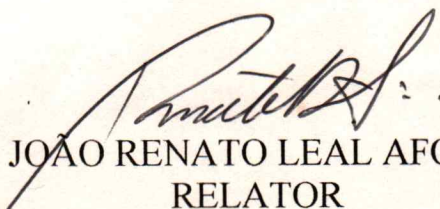
SÚMULA - Denomina de Noel Braz Felizardo a Rua que especifica.

O referido anteprojeto de Lei de autoria do vereador José Luiz de Castro, que pretende homenagear o finado Noel Braz Felizardo, denominando com o seu nome uma das Ruas de nossa cidade, está em consonância com os dispositivos legais da nossa Lei Orgânica Municipal (art. 21, XIII), desta forma, somos pela sua remessa ao Plenário, a quem caberá discutir sobre o seu mérito e oportunidade.

É o parecer.

Lapa, 02 de maio de 1996.


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
PRESIDENTE


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
RELATOR


DARCY COSTA
MEMBRO